



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 96/2017 – São Paulo, quinta-feira, 25 de maio de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1437, DE 23 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0039355-92.2016.4.03.8000,

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, na figura dos membros designados pela Portaria nº 94, de 15 de março de 2016, para apuração de possível infração disciplinar cometida pela servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, Analista Judiciário, RF nº 2584, em razão dos fatos noticiados no Processo em referência.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do artigo 152, da Lei 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/05/2017, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0003411-92.2017.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.010.10.2017, firmada em 23/05/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fomecedora: JAIR CARIMBOS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP (CNPJ nº 09.371.678/0001-55); Objeto: fornecimento de carimbos e refs de almofadas embutidas; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 21.764,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 006/2017-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fomecedora, o Sr. Jair de Godoy (Sócio Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/05/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2784711/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0017538-35.2017.4.03.8000

Documento nº 2784711

Defiro o pedido de afastamento de Davidson da Silva Formigoni, RF 3591, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 30/04/2017 a 07/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/05/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2784566/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UEP/DIAF

Processo SEI nº 0017479-47.2017.4.03.8000

Documento nº 2784566

Defiro o pedido de afastamento de Douglas Iruela Bustos, RF 2996, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 15/05/2017 a 22/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/05/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1431, DE 19 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017238-73.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 22 de maio de 2017, o servidor **ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA**, R.F. nº 3882, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Delgado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/05/2017, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1433, DE 22 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017448-27.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA DAS GRACAS SANTANA**, R.F. nº 3540, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/05/2017, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2784113/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021167-85.2015.4.03.8000

Documento nº 2784113

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2784111, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CAROLINA MERENDI DA COSTA, no período de 18/05/2017 a 22/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2785920/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2785905, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA MAGALI GONCALVES TRAVASSOS, no período de 22/05/2017 a 05/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2785058/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 2785058

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2785054, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no dia 22/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2786082/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008673-91.2015.4.03.8000

Documento nº 2786082

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2786072, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no período de 01/05/2017 a 24/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2785034/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022057-58.2014.4.03.8000

Documento nº 2785034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2785022, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SABRINA KIM, no dia 22/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2785564/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2785294, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUCIANO FRANCISCO AZEVEDO VAZ, nos dias 18/05/2017 e 19/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2785538/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016944-89.2015.4.03.8000

Documento nº 2785538

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2785535, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA TAVARES ESPERANTE, no dia 22/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2787111/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0039785-44.2016.4.03.8000

Documento nº 2787111

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2787097, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, à servidora ANDREIA LEAL RODRIGUES, no período de 18/05/2017 a 13/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/05/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2780739/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0017195-39.2017.4.03.8000

Documento nº 2780739

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Claudia Crozariol Brandão, RF 3649, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2017, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2778748/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0004867-77.2017.4.03.8000

Despacho DAPE nº 2530543:

Onde se lê:

“Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor JAIR GIBIM GONÇALVEZ JUNIOR, R.F. nº 442.”

Leia-se:

“Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor JAIR GIBIM GONÇALEZ JUNIOR, R.F. nº 442.”

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 23/05/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2785264/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de Requerimento formulado pela servidora SARA ABDALA – RF 272 (2760029), para a incorporação de frações de quintos a que alega fazer jus, com efeito financeiro, em razão do exercício da função comissionada de Executante de Mandados (FC-5).

Na informação do Núcleo de Administração Funcional 2760400, foi sugerida: “a concessão das frações de quintos a que a servidora faz jus, inclusive o pagamento por exercícios findos, tendo como efeito financeiro das quatro frações, o dia 12.07.1994, data de publicação da Lei nº 8911/94, observando-se a prescrição quinquenal, bem como transformando a fração ora oficializada em vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), nos termos do artigo 15, § 1º da Lei nº 9527/97”.

Considerando os termos da Informação SECT 2760400 e Informação SUTJ 2784242, DEFIRO a incorporação de quatro frações de quintos (FC-5) pela servidora Sara Abdala – RF 272, nos termos do artigo 62, § 2º da Lei nº 8112/90 (redação original), combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, transformadas em vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, com fundamento no artigo 15, § 1º da Lei nº 9527/97, com efeito financeiro a partir de 12.07.1994, data de publicação da Lei nº 8911/94.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 23/05/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2785057/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2775447), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2785044), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2775505) e da Secretaria Administrativa (2775518), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora GISELE DOS REIS DELLA TOGNA - RF. 1314, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 15.11.2016, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 15.11.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2785624/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2773773), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2785602), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2773815) e da Secretaria Administrativa (2773830), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor DANTE DALL'AGLIO JUNIOR - RF. 4631, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e art. 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 01.12.2016, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 01.12.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2788163/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido de Ajuda de Custo e de Indenização de Transporte Pessoal, formulado pelo servidor Alfredo Matias, em razão de ter sido autorizado o término da prestação de serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Lins e lotação na Diretoria da Subseção Judiciária de Tupã, a partir de 09.01.17.

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2765192), do despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2768105), da Secretaria Administrativa (2768934), que passam a integrar esta decisão, e tendo em vista que a alteração de lotação do servidor em questão ocorreu a pedido, à vista dos termos do § 3º do artigo 53 da Lei n. 8.112/90, indefiro o pedido.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAF para providências e ciência ao requerente.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2695632/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062447-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2695632

6041 - ELISA APARECIDA AZZI

03/04/2017 a 12/05/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2017, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2690669/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055746-22.2016.4.03.8001

Documento nº 2690669

7584 - FABIANA JOIA MASSINATORI

17/03/2017 a 14/06/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2017, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2695583/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010042-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2695583

1918 - MAURICIO SIMIONI

28/03/2017 a 26/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2017, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2707755/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014396-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2707755

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1255 - NILSE MANOEL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2709092/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013445-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2709092

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 27/04/2017 a 27/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2690716/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050308-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2690716

1217 - ROBSON KEYNES E SILVA

20/03/2017 a 18/05/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2017, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 310, DE 25 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 235 (2621240), de 30 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 05.04.2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "...para a função comissionada de Assistente do Setor de Segurança e Transporte (FC-4)..."

LEIA-SE: "...para a função comissionada de Assistente I do Setor de Segurança e Transporte (FC-4)..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2017, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 377, DE 22 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 172 (2558417), de 06 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14.03.2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "...a partir de 06.03.2017, até a publicação..."

LEIA-SE: "...nos períodos de 06.03 a 08.03.2017 e de 11.03 a 14.03.2017".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 375, DE 22 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RAMON DIAS LOPES, RF 7886, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 86, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 1 (doc. SEI nº 1588041) de 13/01/2016, publicada no DOE em 25/01/2016, para constar:

Onde se lê:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIARIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7795	MARCOS ANTONIO VIEIRA	A1	A2	18.12.2015

Leia-se:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIARIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7795	MARCOS ANTONIO VIEIRA	A1	A2	23.12.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2017, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 2750724/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

PROCESSO Nº 0072329-82.2016.4.03.8001

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 30/2017 (doc. 2684149)– DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Declaro aberto o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **RECALL DO BRASIL LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei n. 9.784/99.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **RECALL DO BRASIL LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre os fatos narrados, interpondo defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/99, c/c art. 5º, inc. LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Cientifique-se o Núcleo Gestor do contrato acerca desta decisão.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2761326/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0001374-89.2017.4.03.8001

Empresa **GLOBAL SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 16/2017 (doc. 2656677) DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Declaro aberto o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **GLOBAL SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei n. 9.784/99.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **GLOBAL SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/93, c/c art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, instruindo com cópia dessa decisão e do parecer retro mencionado.
4. Cientifique-se o Núcleo de Infraestrutura e o Núcleo Gestor do contrato acerca desta decisão.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2788206/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017-RP

Processo nº 0002345-74.2017.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de geladeiras.

Obtenção do edital: a partir de 25/05/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 08/06/2017, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 08/06/2017, às 11h00.

São Paulo 24 de maio de 2017

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 24/05/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2788226/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017-RP

Processo nº 0005119-77.2017.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico (livros), de procedência nacional e estrangeira, disponível no mercado nacional.

Obtenção do edital: a partir de 25/05/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 08/06/2017, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 08/06/2017, às 14h30.

São Paulo 24 de maio de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/05/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2017NE001198, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Decorinter Indústria e Comércio Ltda - ME, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de persianas verticais e seus respectivos suportes, os seguintes servidores:

Local: **Fórum Federal de Araraquara**

Titular: Ana Paula dos Passos de Moraes, RF 2772, CPF 135.293.048-08.

Substituto: José Angelo Salata Toscano, RF 7412, CPF 045.111.138-90.

Local: **Fórum Federal de Jaú**

Titular: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01.

Substituto: Wilson Anselmo Agapito, RF 4187, CPF 131.066.248-76.

Local: **Fórum Federal de Osasco**

Titular: Turimã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09.

Substituto: Basílio Saraiva da Silva, RF 8024, CPF 428.892.433-20.

Local: **Fórum Federal de Ribeirão Preto**

Titular: Cleide Shizuko Nakaoka, RF 3491, CPF 131.161.328-52.

Substituto: Liziane Alves Carvalho Guimarães, RF 5987, CPF 088.996.867-50.

Local: **Juizado Especial Federal de Campinas**

Titular: Patrícia Barthmann J. A. Maccarone, RF 1710, CPF 106.175.768-40.

Substituto: Gilciano Júnior de Moraes, RF 7378, CPF 150.021.438-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 24/05/2017, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE MAIO DE 2017.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

- Alterar as férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 22/05/2017 a 20/06/2017 para 08/08/2017 a 06/09/2017 e de 03/07/2017 a 01/08/2017 para 11/09/2017 a 10/10/2017, por absoluta necessidade de serviço;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 23/05/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **ALEXANDRE SANSON**, RF 4351, **por absoluta necessidade de serviço**, do modo que a 2ª parcela de 2017, marcada para o período de 01 de novembro de 2017 a 20 de novembro de 2017 (vinte dias), seja gozada nos períodos: a) de **05 de junho de 2017 a 14 de junho de 2017 (dez dias)** e b) de **13 de novembro de 2017 a 22 de novembro de 2017 (dez dias)**.

DESIGNAR a servidora **CAMILA IDA GENNARO**, RF 6901, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **05 de junho de 2017 a 14 de junho de 2017 (dez dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal**, em 23/05/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA**, RF 5923, **por absoluta necessidade de serviço**, do modo que a 3ª parcela de 2016, marcada para o período de **10 de julho de 2017 a 19 de julho de 2017 (dez dias)**, seja gozada em **18 de agosto de 2017 a 27 de agosto de 2017 (dez dias)**; bem como que os primeiro e segundo períodos de 2017 (**14 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017 e 08 de janeiro de 2018 a 19 de janeiro de 2018**) sejam alterados para gozo da forma que segue: a) 1º período de 2017 – **28 de agosto de 2017 a 06 de setembro de 2017 (dez dias)**, b) 2º período de 2017 – **06 de novembro de 2017 a 15 de novembro de 2017 (dez dias)** e c) 3º período de 2017 – **08 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2018 (dez dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal**, em 23/05/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 22/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 55/2016-COOR/CÍVEL, de 18 de novembro de 2016, e n. 20/2017-COOR/CÍVEL, de 10 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas registradas sob n. 2776823 no processo SEI n. 0069011-91.2016.4.03.8001; n. 2776873 e n. 2782043 no processo SEI n. 0047128-54.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP nos períodos abaixo especificados, permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
09/06 a 16/06/2017	MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO
08/09 a 15/09/2017	RENATA COELHO PADILHA

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELECEER que o(a) magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o(a) acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício**, em 23/05/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 35/2017 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE VANDERLEI ALVES BRAGA, COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º **0018289-72.2012.403.6100**, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF PERANTE O D. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA n.º **0018289-72.2012.403.6100**, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, QUE VANDERLEI ALVES BRAGA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 271.072.778-12, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos às fls. 71, 100, 101, 102 e 172 por certidões lavradas pelos Senhores. Oficiais de Justiça, fica pelo presente CITADO, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: efetue o pagamento do valor das: efetue o pagamento do valor de R\$ 34.692,73 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), calculado em 25/06/2012, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no contrato até a data do efetivo adimplemento, relativo ao CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO À PESSOA FÍSICA PARA FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS PACTOS (CONSTRUCARD) n.º 001652160000089204. FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2017. Eu, Edimael da Costa Crossoletto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria, RF 2863, conferi.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 24/05/2017, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 34/2017 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE ROGERIO DA SILVA CRUZ, COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º **0016658-30.2011.403.6100**, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF PERANTE O D. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA n.º 0016658-30.2011.403.6100, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, QUE ROGERIO DA SILVA CRUZ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 352.532.388-32, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos às fls. 46, 148, 163, 183 e 235 por certidões lavradas pelos Senhores. Oficiais de Justiça, fica pelo presente CITADO, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: efetue o pagamento do valor das: efetue o pagamento do valor de R\$ 18.426,55 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), calculado em 15/08/2011, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no contrato até a data do efetivo adimplemento, relativo ao CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO À PESSOA FÍSICA PARA FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS PACTOS (CONSTRUCARD) n.º 00403116000063800. FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2017. Eu, Edimael da Costa Crossoletto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria, RF 2863, conferi.

Sidney Pettinati Sylvestre
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 24/05/2017, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

INTIMAÇÃO Nº 2788213/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Etiene Coelho Martins, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da sessão de conciliação que será realizada na CECON-Guarulhos, situada na Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Anota-se que a referida sessão de conciliação versa unicamente sobre os honorários de sucumbência, devendo a exequente, Caixa Econômica Federal, trazer as informações pertinentes para formulação de eventual proposta de acordo. Dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_guaru@jfsp.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, as propostas apenas serão apresentadas no momento da audiência.

PROCESSO:0012620-15.2011.403.6119

PARTES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL x ANDRE LUIZ SILVA RICCI E OUTRO

ADVOGADOS: SP183426 - MANOEL ANTONIO DE LIMA JUNIOR , SP073809 MARCOS UMBERTO SERUFO, SP205411 RENATA CRISTINA FAILACHE DE OLIVEIRA FABER

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 21/06/2017, às 13h15min - CONCILIAÇÃO

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 24/05/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGLIATO - RF 3273. Supervisor da Seção de Processamento - FC 05, da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 15/05 a 02/06/2017

CONSIDERANDO que o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356 - Diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição - CJ 01, estará em licença médica no período de 17/05 a 31/05/2017,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora ELIANE FERREIRA MACHADO - RF 6012, anteriormente marcados para 05/06 a 14/06/2017 e 14/08 a 23/08/2017 e fazer constar os períodos de 28/08 a 06/09/2017 e 21/11 a 30/11/2017.

II - DESIGNAR o servidor LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830, para substituir o servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, no período de férias supracitado.

III - DESIGNAR a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, para substituir o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, no período de licença médica supra citado.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor PAULO KOITI SAYAMA - RF 3713, anteriormente marcado para 01/08 a 10/08/2017 e fazer constar o período de 05/06 a 14/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 23/05/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 28, DE 09 DE maio DE 2017.

A Doutora TAIS VARGAS FERRACINI CAMPOS GURGEL, M.M. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643, anteriormente marcados para 04/06 a 13/06/2017 e 11/09 a 30/09/2017 e fazer constar os períodos de 02/10 a 11/10/2017 e 02/05 a 21/05/2018.

II - ALTERAR o período de férias da servidora DEBORA LEIKO F. NAKAMURA - RF 6176, anteriormente marcado para 05/06 a 14/06/2017 e fazer constar o período de 19/06 a 28/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal**, em 23/05/2017, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, o período de férias, exercício 2017, da servidora DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES, Analista Judiciária, RF 5516, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Daniele Vieira Palma de Moraes	1ª parcela - exercício 2017	03/07/2017 a 20/07/2017	10/07/2017 a 27/07/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 24/05/2017, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 18, de 28 de Abril de 2017, conforme segue:

Onde se lê :

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Maíra Coelho Favier Vernizzi	2ª parcela - exercício 2016	18/08/2017 a 06/09/2017	06/11/2017 a 25/11/2017

Leia-se:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Maíra Coelho Favier Vernizzi	2ª parcela - exercício 2016	18/08/2017 a 06/09/2017	07/11/2017 a 26/11/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 24/05/2017, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE MAIO DE 2017.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor **GIOVANI CORREA SANTANA – RF 6337**, Supervisor da Seção de Cálculos (FC-05), esteve em gozo de férias **no período de 02.05.2017 a 19.05.2017 (18 dias)**,

RESOLVE

Indicar a servidora **HEBE CARNEIRO TEIXEIRA – RF 5233**, para substituí-lo **no período de 02.05.2017 a 19.05.2017 (18 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 23/05/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 23 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE MAIO DE 2017.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor ROBERTO JUNS GOMES – 1682, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

24.07.2017 a 10.08.2017 (18 dias)

PARA

31.07.2017 a 17.08.2017 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 23/05/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Santos, 23 de maio de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 26 de maio a 02 de junho de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período:

- LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126;

- LUELÚ APARECIDA DE ANDRADE, RF 2127.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 23/05/2017, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor para substituição de titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 -DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo nominado como substituto do titular ocupante de Cargo em Comissão e/ou Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7415	Eduardo Lemos Nozima	CJ-3	26/05/2017 a 14/06/2017	Férias	6647	Rodrigo Pinto de Lima

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 23/05/2017, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor para substituição de titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 -DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo nominado como substituto do titular ocupante de Cargo em Comissão e/ou Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7683	Keith Richard Gomes Ferreira	FC-5	16/05/2017 a 26/05/2017	Férias	8237	Reginaldo Silveira

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 23/05/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009,

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R nº 115, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 21 de dezembro de 2016 – Edição n.º 234/2016;

CONSIDERANDO o Edital Conjunto da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo - Edital n.º 1/2017 - DFORSF, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 11 de janeiro de 2017 – Edição n.º 08/2017;

RESOLVE:

I - Designar o dia 26 de junho de 2017, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá – SP, 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 30 de junho de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Pastas virtuais da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

IV - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara-Gabinete (Juizado).

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII - Determinar que se oficie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, às Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Federal), à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Guaratinguetá - SP, à Defensoria Pública da União e à Coordenadoria Jurídica da Caixa Econômica Federal identificando-os acerca da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

VIII - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, a ser afixado no local de costume, no átrio deste Fórum Federal de Guaratinguetá – SP.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 23/05/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2017 - GUAT-JEF-PRES/GUAT-JEF-SEJF

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá – SP, 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 26 a 30 de junho de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, às 14 horas do dia 26 de junho de 2017, na Sala de Audiências deste Juizado, com a presença de todos os servidores, e serão coordenados e realizados pelo Juiz Federal Titular da Vara-Gabinete, Dr. Leandro Gonsalves Ferreira, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados, e público em geral sem interrupção das atividades rotineiras. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Guaratinguetá, à Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paraíba, Guaratinguetá – SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o Ministério Público Federal, às Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e Procuradoria Federal), à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Guaratinguetá - SP, à Defensoria Pública da União e à Coordenadoria Jurídica da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado no átrio deste Juizado. Expedido nesta cidade de Guaratinguetá – SP, aos 19 de maio de 2017. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 23/05/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 7, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigo 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a médica abaixo qualificada, regularmente inscrita e ativa no sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita, para atuar na qualidade de perita em processos deste Juizado:

PERITA	CRM	CPF	ESPECIALIDADE
THATIANE FERNANDES DA SILVA	118.943	075.730.887-28	PSIQUIATRA

Art. 2º - Fixar a disponibilidade da agenda do perito médico que atenderá na sede deste Juizado, na R. Dr. Tertuliano Delphim Júnior nº 522, Pq. Res. Aquarius, São José dos Campos/SP - CEP: 12246-001, da seguinte forma:

PERITA	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
THATIANE FERNANDES DA SILVA	QUARTA-FEIRA	Das 09:00 às 16:00 hs

Parágrafo único - A disponibilidade da agenda da perita poderá ser alterada mediante requerimento formulado pelo profissional, dispensada nova portaria deste Juízo.

Art. 3º - A atuação da perita credenciada deverá observar os ditames da Portaria de Atos Ordinatórios deste Juízo.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

São José dos Campos/SP, 23 de maio de 2017.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal
de São José dos Campos/SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 23/05/2017, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 19/2017 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 183ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 061

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004825-79.2011.403.6111

Vara: 3ª Vara Federal de Marília

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MARIO SIMONELLI - ME

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:" **acrescente-se a seguinte informação:** Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante..

Em "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:" **onde se lê:** 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), **leia-se:** R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

LOTE 085

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000920-97.2011.403.6133 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL X TONI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, ANTONIO ARMANDO e HUMBERTO ARMANDO SOBRINHO

Em "Localização do lote:", **onde se lê:** Avenida Antônio Teixeira Muniz, 1.357, Ipiranga, Guararema/SP (Item A, B e C) e Rua Geovanina Cerulo Barbosa, Ipiranga, Guararema/SP (Item D), **leia-se:** Avenida Antônio Teixeira Muniz, 1.357, Ipiranga, Guararema/SP.

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:", **fica excluído o item D) (imóvel de matrícula 32.767 do 1º CRI de Mogi das Cruzes).**

Em Valor de avaliação e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: **onde se lê:** Valor de avaliação: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais), **leia-se:** Valor de avaliação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

LOTE 107

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002643-83.2013.403.6133

Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X CLUBE NAUTICO MOGIANO

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: **onde se lê:** "Imóvel matriculado sob o nº 11.480 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, situado à Rua Joaquina Maria de Jesus,..." **leia-se:** "Imóvel matriculado sob o nº 11.480 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: Um terreno sem benfeitorias, situado com frente para a Rua Joaquina Maria de Jesus, antiga Rua Tres, da Vila Mogilar, bairro do mesmo nome, perímetro urbano desta cidade, medindo 160,00 metros de frente, sendo que da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede aproximadamente 120,00 metros, por linha irregular, e divide com terrenos de propriedade de Nobuo Kondo, até alcançar as margens naturais do Rio Tiete, pelo lado esquerdo mede também 120,00 metros aproximadamente e divide com cerca de arame com propriedade do Clube Náutico Mogiano, até as margens naturais do Rio Tiete, e nos fundos divide com o Rio Tiete, perfazendo área aproximada de 18.410,00 m². Sobre o terreno existem benfeitorias (instalações do Clube): parte de um campo de futebol, quadra, pista de corrida/caminhada e área verde."

Obs. 1: Conforme R.4 da referida matrícula, consta arrolamento do imóvel (Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 3: Consta Embargos à Execução nº 0003500-61.2015.403.6133 no TRF da 3ª Região.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 23/05/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 20/2017 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 184ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que fica retificado o seguinte lote:

LOTE 239

Natureza e nº processo: Execução Fiscal nº 0000201-66.2016.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X VAGNER FERNANDO NUNES – ME

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:" **onde se lê:** "A) 01 máquina eletrônica MARCA ILEGIVEL, Cód. DH 790A, avaliada em R\$ 13.000,00; B) 01 máquina eletrônica MARCA ILEGIVEL, Cód. A5780L, avaliada em R\$ 13.000,00; C) 01 máquina prensa pneumática MARCA ILEGIVEL, avaliada em R\$ 7.000,00; D) 01 máquina fechadeira de braço Nissin, avaliada em R\$ 3.500,00; E) 01 máquina fechadeira de braço Brother, avaliada em R\$ 3.500,00. **leia-se:** "A) 01 máquina de costura eletrônica marca SIRUBIA, Cód. BH 990A, avaliada em R\$ 13.000,00; B) 01 máquina de costura eletrônica marca SANSEL, Cód. SA 5480L, avaliada em R\$ 13.000,00; C) 01 prensa pneumática marca FUSIONAR, avaliada em R\$ 4.000,00; D) 01 máquina fechadeira de braço marca Nissin, avaliada em R\$ 3.500,00; E) 01 máquina fechadeira de braço marca Brother, avaliada em R\$ 3.500,00

Em "Valor de avaliação e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: **onde se lê:** Valor de avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **leia-se:** Valor de avaliação: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 23/05/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de estrita necessidade de serviço, as férias do servidor Igor Ramos da Silva, RF 7609, anteriormente marcadas para o período de 15/05/2017 a 24/05/2017, para 05/06/2017 a 14/06/2017.

LESLEY GASPARINI
JUIZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 23/05/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **Fletcher Eduardo Pentead**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **MAIO de 2017, como segue:**

MAIO/2017

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Emmanuel A. D. S. Autullo	17	Thiago Andrade Barroso
03	Emmanuel A. D. S. Autullo	18	Thiago Andrade Barroso
04	Emmanuel A. D. S. Autullo	19	Thiago Andrade Barroso
05	Emmanuel A. D. S. Autullo	20	Thiago Andrade Barroso
06	Emmanuel A. D. S. Autullo	21	Thiago Andrade Barroso
07	Emmanuel A. D. S. Autullo	22	Thiago Andrade Barroso

08	Emmanuel A. D. S. Autullo	23	Thiago Andrade Barroso
09	Nathália Pereira Batista Cardoso	24	Thiago Andrade Barroso
10	Nathália Pereira Batista Cardoso	25	Thiago Andrade Barroso
11	Nathália Pereira Batista Cardoso	26	Thiago Andrade Barroso
12	Nathália Pereira Batista Cardoso	27	Thiago Andrade Barroso
13	Nathália Pereira Batista Cardoso	28	Thiago Andrade Barroso
14	Nathália Pereira Batista Cardoso	29	Thiago Andrade Barroso
15	Nathália Pereira Batista Cardoso	30	Nathália Pereira Batista Cardoso
		31	Nathália Pereira Batista Cardoso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 26/04/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores e os termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

RETICAR, em parte, os termos da Portaria 4/2017, referente ao período de férias dos oficiais de Justiça lotados na Seção de Controle de Mandados, desta 34ª Subseção de Americana, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
7589	THIAGO ANDRADE BARROSO	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017 2ª Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017 3ª Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018 EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 05/02/2018 a 14/02/2018 2ª Parcela: 21/09/2018 a 10/10/2018	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 20/06/2017 a 19/07/2017 EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 08/01/2018 a 06/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina...: (S)

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
6823	EMMANUEL AUGUSTO DUARTE SERRA AUTULLO	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 28/08/2017 a 09/09/2017 EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 01/11/2017 a 30/11/2017	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017 EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 23/04/2018 a 22/05/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina...: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 24/05/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 7, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Altera período de férias de Servidora e indica substituta

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de período de férias da Servidora Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim, RF 3036,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de substituição da referida Servidora,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Servidora Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim, Analista Judiciário, RF 3036, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), anteriormente marcado para o período de 03 a 21/07/2017 (19 dias), para **09 a 27/10/2017 (19 dias)**.

INDICAR a Servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci**, Analista Judiciária, RF 7348, para substituir a Servidora acima citada, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juiz Federal, em 23/05/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE MAIO DE 2017.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc.

I- Tendo em vista a fruição do período de férias pela servidora Adriana Costa Bertoni, RF, 3477, Oficiala de Gabinete, no período compreendido entre 22/05 e 05/06/2017,

II- Tendo em vista a fruição do período de férias pela servidora Eliana Ferruci, RF 1693, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período compreendido entre 09/01 e 20/01/2017

III- Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

Designar a servidora Gláucia Cristina Perez Coelho, RF 6164, para substituir a primeira em suas atribuições;

Designar a servidora Marivone Silva Gusmão, RF 6852, para substituir a segunda em suas atribuições;

Alterar as férias da servidora Élda dos Santos Bastos Rolim, RF 7124, anteriormente previstas para o período compreendido entre 03/07 a 12/07/2017 para o período de 19/06 a 28/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Miniti, Juíza Federal Substituta**, em 23/05/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O Doutor RENATO CÂMARA NIGRO, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo indicados para a realização do plantão judiciário semanal.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 27 e 28/05/2017**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone e/ou o *e-mail* institucional da Vara.

Plantão presencial de 27/05/2017:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO

Técnico Judiciário - RF 6394

WILLIAM FREITAS LOPES

Técnico Judiciário - RF 7235

FÁBIO PORTO CAMARGO

Analista Judiciário - RF 5583

LUCI HISSAE HAMAGUCHI

Técnica Judiciária - RF 4492

ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO

Técnica Judiciária - RF 7662

LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM

Analista Judiciária - RF 4642

THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA

Técnica Judiciária - RF 6813

GLÁUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT

Técnica Judiciária - RF 1324

HELOÍSA PERES RIBEIRO

Analista Judiciária - RF 7338

VANESSA PICARELLI ROCHA

Plantão presencial de 28/05/2017:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO

Técnico Judiciário - RF 6394

GLÁUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT

Técnica Judiciária - RF 1324

WILLIAM FREITAS LOPES

Técnico Judiciário - RF 7235

FÁBIO PORTO CAMARGO

Analista Judiciário - RF 5583

LUCI HISSAE HAMAGUCHI

Técnica Judiciária - RF 4492

ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO

Técnica Judiciária - RF 7662

HELOÍSA PERES RIBEIRO

Analista Judiciária - RF 7338

THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA

Técnica Judiciária - RF 6813

VANESSA PICARELLI ROCHA

Técnica Judiciária - RF 6834

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 24/05/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

RESOLVE:

AUTORIZAR

RICARDO AUGUSTO ARAYA, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), compensar o dia **29/05/2017** utilizando horas realizadas no plantão do dia 19/03/2017 e **DESIGNAR HELOÍSA PERES RIBEIRO**, Analista Judiciário, RF 7338 para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2781304/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

RENATO DE CARVALHO VIANA	26/05/2017 a 02/06/2017	3ª Vara
---------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, em 23/05/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 29, DE 22 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
26.05.2017 a 02.06.2017	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI - ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 23/05/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da solicitação SUCA n.º 2778527;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item **III** da Portaria n.º 11 de 07/05/2017 (SEI 2769131), relativamente à substituição de função deferida à servidora **ELISÂNGELA ESTÉCIO MARCÍLIO DE PIERI**, RF 4564, para constar:

Onde se lê: "...no referido período."

Leia-se: "...nos períodos de **02.05 a 08.05.17** e de **10.05 a 19.05.17**."

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 23/05/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os termos das Portarias nº 30 (2109282) e 34 (2175105) de 2016, desta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias regulamentares do servidor **DOUGLAS DA SILVA ODILON**, Técnico Judiciário, RF 6375, marcadas anteriormente para gozo nos períodos de **05/06/2017 a 14/06/2017** e **01/08/2017 a 10/08/2017**, para fruição, **respectivamente**, nos períodos de: **01/08/2017 a 10/08/2017** e **16/10/2017 a 25/10/2017**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 23/05/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Retifica a Portaria n. 15, de 20/02/2017

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 15, de 20/02/2017, apenas para retificar o dia de compensação de plantão da servidora **ROSELI DE PAULA FARIA, RF 1055**, devendo constar o dia 28/07/2017.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para eventuais providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 23/05/2017, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Estabelece a escala de servidores para o Plantão Judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 65, de 17/05/2017, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabelece a escala do Plantão Judiciário Semanal para o período de 26/05 a 02/06/2017;

CONSIDERANDO a disponibilidade e o interesse dos servidores em fazer o Plantão Judiciário, após consulta feita por e-mail pela Diretora de Secretária;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 27 e 28 de maio de 2017, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA DE PLANTÃO
Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini	4460	28/05/2017
Érika Sadae Koga	3890	28/05/2017
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	27/05/2017
João Carlos França Peres	6433	28/05/2017
Luiz Alberto Onofri	5056	27/05/2017
Stella Maris Mellin	7413	27/05/2017

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária à MMª. Juíza Federal Plantonista e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 23/05/2017, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Substituição de servidor em Licença

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Mônica Martins Castilho, RF 1827, Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de licença para tratar de pessoa da família nos dias 18 e 19 de maio de 2017;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235** para substituir a Oficiala de Gabinete em seu afastamento nos dias acima referidos.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 24/05/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora **PATRICIA GONZAGA CESAR, RF 4488**, as férias anteriormente marcadas de 19/06/2017 a 28/06/2017 (10 dias) e 10/12/2017 a 19/12/2017 (10 dias) **para 30/11/2017 a 19/12/2017 (20 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 23/05/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor **SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO, RF 2202**, anteriormente marcadas de 06/12/2017 a 15/12/2017 (10 dias) para **14/02/2018 a 23/02/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 23/05/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 2691370,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 15 (2682236).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 23/05/2017, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO**, RF 4607, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais, esteve em férias no período de 24/04/2017 a 03/05/2017 e compensou os dias 04/05/2017 e 05/05/2017, em virtude de serviços eleitorais prestados,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MÔNICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA**, RF 2839, para substituir a Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais no referido período,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 23/05/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE MAIO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, **MARCIA BARBIERI BOLDRIN - RF 5155 - Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares(FC-05)**, estará em gozo de licença/afastamento, no período de 07/05/2017 a 05/06/2017, conforme Processo SEI n.º 0010320-50.2017.4.03.8001;

RESOLVEU:

DESIGNAR a servidora **TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA T. LEONI - RF 4561**, no período de 07/05/2017 à 05/06/2017, para substituir a servidora **MARCIA BARBIERI BOLDRIN - RF 5155 - Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares(FC-05)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 23/05/2017, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE MAIO DE 2017.

PORTARIA Nº 011/2017

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o seguinte período de férias do servidor:

APARECIDO FLAVIO LAZARI BUBULA, técnico judiciário, RF 2531, anteriormente marcada para:

22/05/2017 a 02/06/2017

- **deverá ser gozado de 03/07/2017 a 14/07/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 23 de maio de 2017.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 24/05/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE MAIO DE 2017.

PORTARIA Nº 012/2017

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço os seguintes períodos de férias da servidora:

AMANDA REGINA LUZ BÚBULA, analista judiciário, RF 5502, anteriormente marcados para:

10/07/17 a 28/07/17

16/10/17 a 26/10/17

- Deverão ser gozados da seguinte forma:
- 10/07/17 a 21/07/17
- 11/09/17 a 28/09/17

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 23 de maio de 2017.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 24/05/2017, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, RF 8280, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Oficial de Gabinete da 13ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 01/05/2017 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 23/05/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Altera a escala de plantão regional de Juizes, nos finais de semana e feriados, de janeiro a junho de 2017.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato CJF3R nº 1334, de 13 de dezembro de 2016, da Secretaria do Conselhos de Administração e Justiça;

CONSIDERANDO solicitação formulada via correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no art. 1º, da Portaria nº 63, de 15 de dezembro de 2016 (2391790), que estabeleceu a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
14.06.2017 a 19.06.2017	Alexey Sütüsmann Pere	1ª Vara-Gabinete JEF - Barueri

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
14.06.2017 a 19.06.2017	Marilaine Almeida Santos	2ª Vara Federal - Barueri

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 23/05/2017, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 05/07/2017 à 14/07/2017, referente o servidor **RENATO ROCHA SILVA**, RF 1218, lotado na Central de Mandados de Limeira, ficando a fruição para o período de 19/06/2017 a 28/06/2017, exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 24/05/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2785241/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0000135-52.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. LOCADOR: Darli Friozi (CNPJ: 177.544.101-68). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.001.10.2014-JF/MS. Licitação dispensada com fundamento na Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso X. Objeto: Alteração da cláusula quinta - do pagamento. Assinatura: 22/05/2017. Signatários: Pela Locadora: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Locadora: Darli Friozi - proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 23/05/2017, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2785595/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2017-RP - REABERTURA DE PRAZO

Processo: 0000867-28.2017.4.03.8002. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de vigilância armada, segurança física e patrimonial para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Obtenção do edital: a partir de 25/05/2017, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 08/06/2017, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 08/06/2017, às 10h30.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 24/05/2017, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.